



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.br

OFÍCIO Nº 1874/2021 - SEPLE

Palmas, 07 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
ARMANDO ALENCAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Esperantina
Rua Vitorino Ribeiro, S/N, Centro
77993-000 - Esperantina - TO

Assunto: **ciência da Decisão.**
Processo nº: 11547/2018

Senhor Prefeito,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária Virtual de 22/11/2021, encaminhamos cópia da Resolução nº 1015/2021-TCE/TO, bem como do Relatório de Auditoria Operacional 001/2018, para ciência e adoção das medidas necessárias, na conformidade do item 9.4, alínea "a" da referida decisão.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**, em 08/12/2021, às 11:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0440514** e o código CRC **22A04F06**.